



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/36/2020

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, com sede na Rua Tomaz Wolski, nº 68, Bairro Boqueirão, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.677.686/0001-00, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Representante Legal, Sr. Fernando Henrique de Amorim Castoldi, inscrito no CPF sob nº 083.731.029-65, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0183/2020 e Pregão Presencial n.º CAO/18/2020, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como As Built na conclusão da Obra.**

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O presente Contrato terá duração de **120 dias consecutivos**, com vigência a partir de 06 de julho de 2020 até 03 de novembro de 2020.

CLÁUSULA III - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: De acordo com a proposta da Contratada (Planilha Orçamentária) e/ou lances verbais ofertados, o SIMAE pagará à Contratada o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** para execução total do objeto do presente Contrato.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/36/2020

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, com sede na Rua Tomaz Wolski, n.º 68, Bairro Boqueirão, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.677.686/0001-00, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o n.º 919.125.639-91 e a segunda por seu Representante Legal, Sr. Fernando Henrique de Amorim Castoldi, inscrito no CPF sob n.º 083.731.029-65, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0183/2020 e Pregão Presencial n.º CAO/18/2020, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como As Built na conclusão da Obra.**

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O presente Contrato terá duração de **120 dias consecutivos**, com vigência a partir de 06 de julho de 2020 até 03 de novembro de 2020.

CLÁUSULA III - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: De acordo com a proposta da Contratada (Planilha Orçamentária) e/ou lances verbais ofertados, o SIMAE pagará à Contratada o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** para execução total do objeto do presente Contrato.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/36/2020

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, com sede na Rua Tomaz Wolski, nº 68, Bairro Boqueirão, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.677.686/0001-00, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Representante Legal, Sr. Fernando Henrique de Amorim Castoldi, inscrito no CPF sob nº 083.731.029-65, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0183/2020 e Pregão Presencial n.º CAO/18/2020, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como As Built na conclusão da Obra.**

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O presente Contrato terá duração de **120 dias consecutivos**, com vigência a partir de 06 de julho de 2020 até 03 de novembro de 2020.

CLÁUSULA III - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: De acordo com a proposta da Contratada (Planilha Orçamentária) e/ou lances verbais ofertados, o SIMAE pagará à Contratada o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** para execução total do objeto do presente Contrato.